



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2026, que objetiva a contratação de empresa para a prestação de serviços no regime de empreitada por menor preço global, compreendendo material, mão de obra e equipamentos para a execução de obra de construção da 2ª Fase do Centro de Eventos de Cotiporã, localizado na Estrada para a Comunidade de São José, neste município, que a sessão pública marcada para o dia 23 de julho de 2026, às 09h00min, **foi adiada para o dia 11 de agosto de 2026, às 09h00min**. Informa também que o Edital sofreu alterações, conforme a seguir:

a) Retifica-se o item 1. DIA, HORÁRIO E LOCAL DE ABERTURA DA LICITAÇÃO, passando a vigorar com a seguinte redação:

1.1. No dia 11 de agosto de 2026 às 09h00min, o Presidente da Comissão/Agente de Contratação iniciará a sessão pública da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2026, junto ao Centro Administrativo Municipal, no setor de licitações, localizado na Rua Silveira Martins, 163, centro, neste Município.

1.2. No caso de a licitação não poder ser realizada na data estabelecida, será adiada para o primeiro dia útil posterior, no mesmo horário e local, salvo designação expressa de outra data pelo Presidente da Comissão/Agente de Contratação a ser divulgada pelos mesmos meios de divulgação do Edital.

b) Retifica-se o item 16– QUALIFICAÇÃO TÉCNICA , Sub - Item 16.1.9, passando a vigorar com a seguinte redação:

16.1.9 – Prova, feita por intermédio da apresentação, em original, do **ATESTADO DE VISITA** fornecido e assinado pelo servidor do órgão fiscalizador, **ou DECLARAÇÃO DA LICITANTE**, na forma do Anexo deste edital, de que o seu Responsável Técnico ou outro profissional de qualificação correlata visitou o local da entrega dos bens, na data da efetiva visita e tomou conhecimento das condições para execução do objeto desta licitação, quando for o caso. O ATESTADO DE VISITA pode ser substituído por declaração em que o licitante ateste que conhece o local e as condições de realização do objeto do contrato, conforme o § 2º do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021. A Visita técnica deverá ser agendada com antecedência junto a Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento/Setor de Engenharia do Município de Cotiporã e deverá ocorrer até o dia **06/08/2026** pelos contatos telefônicos (054) 3446 2800/ 3446 2810;

c) Ficam incluídos os seguintes projetos/planilhas:

1-Orçamento PPCI-Composições-R01

2-Orçamento PPCI- Cotações-R01

3- Orçamento Sub. Orçamento Material e Execução - REV-00

4- Orçamento-Sub cotação- REV- 00

5- Orçamento Sub- Composições e insumos-REV -01

6- Orçamento – PPCI- Orçamento Material e Execução- R 01



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

As demais cláusulas do Edital da Concorrência Pública nº 010/2026 permanecem inalteradas.

Cotiporã/RS 22 de julho de 2026

JOSÉ CARLOS BREDÁ
Prefeito Municipal

**Assessoria Jurídica do Município
de Cotiporã**